



Câmara Municipal

Pinhão - Paraná

INDICAÇÃO n. 304/2025

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
AOS VEREADORES**

Eu, **JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES**, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos do Art. 99, VIII, c/c art. 114, do Regimento Interno da Câmara de Pinhão, promover a seguinte **INDICAÇÃO**:

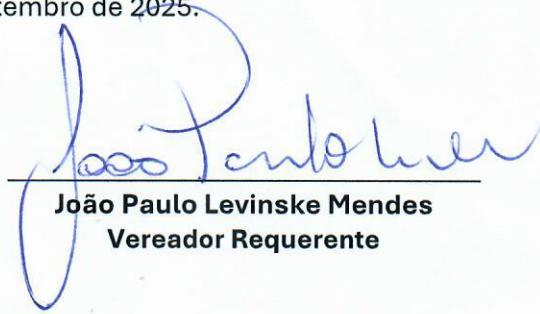
Que seja providenciada de forma urgente, pelo Departamento competente junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a manutenção eficiente e adequada de uma calçada localizada na Rua Lauro Ferreira da Silva, em frente à residência n. 112, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, quadro urbano do Município de Pinhão - PR, conforme fotos em anexo.

Tal providência se faz extremamente necessária e urgente em razão do perigo iminente de pessoas, crianças, idosos que transitam pela via passarem pelo local e sofrerem acidentes com consequências graves, considerando o estado de destruição da calçada e a profundidade do buraco constatado, de acordo com as fotos que demonstram a situação.

N. Termos

P. Deferimento à Mesa Diretora, com apreciação e aprovação dos Nobres colegas Vereadores, nos moldes da legislação adjetiva.

Pinhão, 08 de setembro de 2025.


João Paulo Levinske Mendes
Vereador Requerente





R.E.U.R. E.C.A.V.A.
Basso S. Apollinare

